



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº ____/2024

**REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS
AQUISIÇÕES- PANIFICADOS E CONFEITARIA**

São José do Cerrito 18 de abril de 2024

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
18/04/2024	1.0	Finalização da primeira revisão	Joelma Sandri Oliveira



Estudo técnico preliminar nº001/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº _____/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Registrar menores preços para eventuais aquisições de panificados e confeitaria para fornecimento da merenda escolar/ eventos/reuniões/seminários do município de São José do Cerrito.

2.2 A Prefeitura municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto desta ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação.

2.3 A necessidade alimentar não é apenas para suprir a necessidade física do corpo humano, sabemos que a alimentação é essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento do índice escolares aliados a bons atos alimentares, o fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino e aprendizagem na educação básica. Na resolução nº26/2013 do FNDE diz que: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta resolução.” Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

2.4 Atender os evento/reuniões/seminários durante o ano da Secretaria de Educação e Cultura que são vários durante o ano letivo.

3. REQUISITANTE

3.1 Secretaria de Educação e Cultura

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PESQUISA DE PREÇO.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- 5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Painel digital, Portal Nacional de Contratações públicas, Licitações-e e Ceasa, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizadas juntos a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos nos itens de {1 ao 38} deste ETP.

6. JULGAMENTO POR ITEM.

- 6.1 A jurisprudência e que o critério de julgamento das licitações, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, maior desconto incidente sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

7. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO

- 7.1 Conforme consta nos itens de {1 ao 38}, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 96.814,50

8. RESULTADO PRETENDIDOS

- 8.1 O direito da alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estadual e municipal, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar os estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no **anexo 01** são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar aproximadamente 634 alunos da rede municipal de ensino, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. Sendo estas, uma creche de tempo integral, um pré escolar em tempo parcial com dois turmas, 13 escolas de período parcial com ensino fundamental e 1 escola de ensino fundamental sendo incluso com projeto em tempo integral para 40 alunos. A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educando de receber alimentação adequada de acordo com a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades e matriculados.

9. MAPEAMENTO DE RISCO.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

9.2 Dados do processo:

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de São José do Cerrito/SC e para a Secretaria de Educação e Cultura.

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (X) Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas das Escolas municipais de São José do Cerrito/SC e Secretaria de Educação e Cultura.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade de alimentação(escolas)	Dep. Merenda Escolar Nutricionista
Ação(ões) de Contingência		Revisão de quantitativos		
Responsável		Nutricionista		

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (X) Alto	Utilização, por parte da CONTRATADA,	Elaborar adequadamente o termo de	Dep. Merenda Escolar

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

		de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.	referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Nutricionista
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Nutricionista		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo (x)Médio () Alto	A não contratação do objeto licitado.	Planejamento financeiro para Contratações SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Dep. Merenda Escolar Nutricionista
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades dos alunos.	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Ação(ões) de Contingência		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo (x)Médio ()Alto	Deficiência na entrega dos produtos licitados.	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	NUTRICIONISTA
Ação(ões) de Contingência		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA		

Risco 02: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo ()Médio (x)Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência		Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pelo nutricionista.		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média	()Baixo ()Médio	Fornecedor se recusar a	Planejamento Financeiro	SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	realizar a entrega do produto licitado		
Ação(ões) de Contingência		Reservar os recursos com antecedência		
Responsável		SECRETÁRIA DE FINANÇAS.		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	SEC. EDUCAÇÃO NUTRICIONISTA.
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de São José do Cerrito, através do Nutricionista do departamento de Merenda Escolar, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 18/2023).

A estimativa da quantidade de alimentos a serem adquiridas é calculada com base no número de alunos matriculados na educação básica, na quantidade de dias letivos em relação ao valor disponibilizado para a aquisição dos itens e números de eventos/reuniões durante o ano.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos no fornecimento do produto adquirido.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente LICITAÇÃO, recursos ordinários e receitas de impostos e de transferências de impostos, previstos nas seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária anual:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
31 – 16.001.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40 – 16.002.12.306.0005.2010.3.3.90.00.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ENSINO INFANTIL
47 – 16.003.12.361.0006.2007.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DO
ENSINO FUNDAMENTAL

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO 1.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE REF.	TOTAL
01	4000	UN	BOLINHO RECHEADO – bolinho recheado sabor conforme solicitação. Pacote com 40g.	R\$ 2,68	R\$ 10.720,00
2	50	CENTO	BANANINHA – feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa.	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
03	50	CENTO	BOLINHA DE QUEIJO – feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
04	50	KG	BOLO DIVERSOS SABORES – sabores do bolo simples conforme pedido ou solicitação, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Exemplo de sabores: cenoura, chocolate, fubá, coco, aipim, etc.	R\$ 31,14	R\$ 1.557,00
05	50	KG	BOLO RECHEADO – sabores do recheio e cobertura conforme pedido	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			ou solicitação, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
06	50	CENTO	COXINHA - de frango, feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
07	50	CENTO	CROQUETE - feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
08	50	CENTO	MINI PIZZA - recheio conforme solicitação ou pedido, feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa.	R\$ 125,00	R\$ 6,250,00
09	100	CENTO	MINI SANDUÍCHE - feito com queijo/presunto/tomate/maionese. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa.	R\$ 125,00	R\$12.500,00
10	50	KG	ORELHA DE GATO - produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
11	1.500	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE - produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 10 unidades com 400g.	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

12	100	KG	PÃO DA ÁGUA/FRANCÊS – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, crocante, bem assado, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
13	600	UN	PÃO DE MILHO – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 650g.	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
14	3000	UN	PÃO DE QUEIJO – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Pão de queijo tamanho grande.	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
15	700	PCT	PÃO FATIADO PARA SANDUICHE – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 400g.	R\$ 8,75	R\$ 6.125,00
16	80	PCT	PÃO INTEGRAL FATIADO – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos,	R\$ 10,50	R\$ 840,00

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 400g.		
17	300	PCT	PÃO SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE – pão fatiado sem glúten, sem lactose e sem proteína do leite (zero risco de contaminação cruzada). Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 400g.	R\$ 18,06	R\$ 5.418,00
18	50	CENTO	PASTELZINHO – recheio conforme solicitação ou pedido, feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
19	50	CENTO	RISOLES – recheio conforme solicitação ou pedido, feito do dia da solicitação, sendo fresquinho. Sendo armazenado em caixa de papelão com tampa	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00

São José do Cerrito, 18 de abril de 2024.

Alcione Donisete Mota
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Joelma Sandri Oliveira
Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39